



Colatina, 18 de fevereiro de 2022.

De: SECRETARIA
Para: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 115/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 25/2022

Autoria: Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

Ementa: Dispõe sobre a inexigibilidade de comprovante de vacina (imunização contra a Covid-19) para o acesso a todos e quaisquer lugares e serviços públicos, bem como estabelecimentos públicos ou particulares no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício CMC nº 037/2022 (em anexo) o Projeto de Lei nº 025/2022 aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

